DECRETO Nº 2.672 DE 01 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias na Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 – INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	1.006 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(ficha 133)4.4.90.51 – Obras e Instalações	236.000,00
	TOTAL	**236.000,00**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes da transposição parcial das dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 – INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
ELEMENTO	(ficha 142) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	236.000,00
	TOTAL	**236.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de abril de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos